



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

3º RETIFICAÇÃO - EDITAL 28/DEAD/2023

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao Parecer Jurídico Nº 00034/2024/PFCAPES/PGF/AGU (1350325) torna pública a Retificação da tabela 1: Cronograma do Processo Seletivo do subitem 10.1 do Edital 28/DEAD/2023 e suas retificações:

1) ONDE SE LÊ:

Etapas	Período
Publicação e divulgação do Edital	29/08/23 a 28/09/23
Inscrições on line	29/08/23 a 28/09/23
Homologação das inscrições	02/10/23
Data limite para interposição de recurso do indeferimento de inscrições	04/10/23
Resultados dos recursos interpostos com relação às inscrições	06/10/23
Homologação das inscrições após recurso	06/10/23
Avaliação Escrita	23/10/23
Resultado da Avaliação Escrita	24/10/23
Prazo para recurso do resultado da Avaliação Escrita	07/03/24 a 08/03/24
Resultado preliminar	11/03/24
Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	12/03/24 a 13/03/24
Resultado Final	14/03/24

2) LEIA-SE:

Etapas	Período
Publicação e divulgação do Edital	29/08/23 a 28/09/23
Inscrições on line	29/08/23 a 28/09/23
Homologação das inscrições	02/10/23
Data limite para interposição de recurso do indeferimento de inscrições	04/10/23
Resultados dos recursos interpostos com relação às inscrições	06/10/23
Homologação das inscrições após recurso	06/10/23
Avaliação Escrita	23/10/23
Resultado da Avaliação Escrita	24/10/23
Prazo para recurso do resultado da Avaliação Escrita	07/03/24 a 08/03/24
Prazo para recurso do resultado da Avaliação Escrita para candidatos que apresentaram pedido de vistas até o dia 08/03/2024	13/03/2024 a 14/03/2024
Resultado preliminar	15/03/24
Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	18/03/24 a 19/03/24

Diamantina, 11 de março de 2024.

Profa. Dra. Ana Catarina Perez Dias

Diretora da EaD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias, Diretor (a)**, em 11/03/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358436** e o código CRC **110AF8A7**.